



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 027/85

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar de Cr\$ 60.000.000 para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais com base na Lei Federal nº 4320/64 e no artigo 4º, item II, da Lei Municipal nº 814/84, de 13 de novembro de 1984.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias a saber:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - Administração	
3.1.2.0 - Material do Consumo	6.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	15.000.000
0500 - DEPARTAMENTO DO OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0501 - Administração	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	2.500.000
0503 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.2.0 - Material de Consumo	30.000.000
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0603 - Divisão de Cultura	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000
0900 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	
0901 - Encargos Gerais do Município	
3.2.5.3 - Salário-Família	5.000.000
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES -----	60.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias a saber:

Handwritten signature in blue ink, likely of the Mayor, over the table.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


Decreto nº 027/85

fl. 02

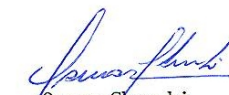
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0303 - Divisão de Material e Patrimônio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	6.000.000
0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0502 - Divisão Rodoviária Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	54.000.000
TOTAL DAS REDUÇÕES -----	60.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de junho de 1985.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de junho de 1985.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal do Paraná nº 308
de 17/7/85 pág. 1